

Ata n° 017/2025

Sessão Ordinária

Nos quatro dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira n° 253, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente as nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Edmilson Brandão da Silva e com a presença dos Vereadores: Antenor Conceição de Almeida, Manoel Gonçalo de Campos, Maria Auxiliadora da Silva Cunha, Paulo Roberto de Liqueiredo, Wesley dos Santos Oliveira, Renan Junior Miranda, Leite Silva, Osvaldo Jesus Leite e Adriana Decamillo Tinoco Campos. Na sequência o senhor presidente invocando a Sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro secretário a fazer leitura

da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Indicações n.ºs 147, 148 e 149/2025, de autoria de todos os Vereadores. A 147, indica ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, que adote as medidas necessárias para a criação de um Programa Municipal de Atividade Delegada ou equivalente, a fim de possibilitar que policiais Militares em dias de folga possam exercer atividades de segurança pública no âmbito do Município, mediante complementação financeira custeada pela Prefeitura, nos moldes da Lei Municipal n.º 7.043/2024, do Município de Cuiabá. A 148, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas administrativas voltadas à criação de um serviço municipal de verificação de óbito e apoio ao traslado de pessoas falecidas por causas naturais, residentes na zona rural e sede, até a Central de Óbitos de Cuiabá, bem como a instalação de uma Central de Óbitos no Município de Nossa Senhora do Livramento, visando garantir dignidade e assistência às famílias de baixa renda. E a 149/2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e a Excelentíssima Diretora Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, a necessidade da reinstalação da Delegacia de Polícia Civil no Município de Nossa Senhora do Livramento, colocando-se a disposição o prédio da Câmara Municipal para funcionamento provisório da unidade. Ficando automaticamente aprovadas por unanimidade de votos. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Renan Miranda, Osvaldo Leite, Manoel Campos e Maria Auxiliadora, cujo teor pode ser verificado em mídia gravada facebook e youtube. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos os Municípios presentes e os que acompanharam remotamente e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

Adriana Campos

Maria Auxiliadora

Osvaldo Leite